

FICHA CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA)

Endereço do imóvel pretendido pelo (a) candidato a Inquilino (a):

Aluguel R\$:

AVISOS IMPORTANTES

1 – Ler atentamente as instruções fornecidas na folha anexa 2 – Preencher a ficha cadastral com letra legível.

Razão Social:

Endereço Matriz:

Cep:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Fone:

Telefone:

Celular:

Email:

Endereço Filial:

Cep:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Fone:

Há quanto tempo no endereço citado?

Imóvel () Próprio () Alugado

CNPJ:

Insc. Estadul/Munic.:

Data da Constituição:

Capital Social:

Principais Produtos:

N de funcionários :

Capital de Giro R\$:

Tempo de Atividade:

Faturamento Mensal: R\$

ACIONISTAS/SÓCIOS

OBSERVAÇÃO CADA SÓCIO OU ACIONISTA DEVE PREENCHER UMA FICHA DE PESSOA FÍSICA COM DADOS COMPLETOS (CLIQUE AQUI)

DIRETORES GERENTES

Nome completo:

Fone:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Celular:

Email:

Tempo de Serviço:

Cargo:

Vencimentos R\$:

Admissão:

CPF:

Data de Nascimento:

Carteira de identidade:

Est. Emissor:

Data:

Nome completo:

Fone:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Celular:

Email:

Tempo de Serviço:

Cargo:

Vencimentos R\$:

Admissão:

CPF:

Data de Nascimento:

Carteira de identidade:

Est. Emissor:

Data:

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco::

Ag. nº

nº C/C

Cheque especial.?

Limite de Crédito R\$:

Fone:

Contato.:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Banco::

Ag. nº

nº C/C

Cheque especial.?

Limite de Crédito R\$:

Fone:

Contato.:

Endereço:

Cidade:

Estado:

REFERÊNCIA IMOBILIÁRIA – citar nome e endereço da Imob. ou Prop. onde paga aluguel.

Nome :

Fone:

Endereço:

Cidade:

Estado:

REFERÊNCIAS COMERCIAIS – Principais Fornecedores

Nome : _____ Fone: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ CGC: _____

Nome : _____ Fone: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ CGC: _____

REFERÊNCIAS COMERCIAIS – Principais Clientes

Nome : _____ Fone: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ CGC: _____

Nome : _____ Fone: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ CGC: _____

IMPORTANTE: Ao citar os bens imóveis são indispensáveis os dados corretos do Registro de Imóveis (não confundir com Tabelionato).

BENS IMÓVEIS/MÓVEIS – da Empresa

Endereço Completo: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Est.: _____ Cart. Reg. Imóveis: _____ Zona: _____ Data: _____

Matrícula nº: _____ Fls: _____ Livro: _____ Valor Atual do imóvel: R\$ _____

Endereço Completo: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Est.: _____ Cart. Reg. Imóveis: _____ Zona: _____ Data: _____

Matrícula nº: _____ Fls: _____ Livro: _____ Valor Atual do imóvel: R\$ _____

Automóvel modelo: _____ ano: _____ Placa: _____ Valor R\$ _____

Automóvel modelo: _____ ano: _____ Placa: _____ Valor R\$ _____

Automóvel modelo: _____ ano: _____ Placa: _____ Valor R\$ _____

Porto Alegre, ____/____/____
Assinatura do Sócio (devidamente Autorizado p/contrato social)

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – Locatário(a)

Pelo presente termo declaro que as informações constantes no cadastro no anverso deste, são totalmente verdadeiras, e que os documentos por mim apresentados não são falsificados, alterados e que não contém falsas declarações.

Estou ciente de que se for comprovado qualquer irregularidade nas informações e nos documentos apresentados, estarei sujeito(a) às penalidades previstas no art. 171, 298, 299 e 304, todos do Código Penal.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Sócio (devidamente Autorizado p/contrato social)

Art. 171 CP.: “Obter, para si ou para outrem, vantagem lícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou outro qualquer meio fraudulento.”

Art. 298 CP.: “Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir.”

Art. 299 CP.: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.”

Art. 304 CP.: Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados a que se refere os arts. 297 a 302.

NO CASO DE REPROVAÇÃO DO CADASTRO, OU DESISTÊNCIA DA LOCAÇÃO, O PRAZO PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO CADASTRO

Av. Protásio Alves, 2306 – Fone: (51) 3388-4913 – Cep. 90410-006 – Petrópolis – Porto Alegre – RS.
e-mail- locacao@imobiliariazimmer.com.br , contato@imobiliariazimmer.com.br